



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 107 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 032/2017 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Aprovar o Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, visando a conjugação de esforços entre as partes na execução de ações de Extensão, Ensino e Pesquisa na Base de Estudos de Baía Negra, localizada no município de Ladário/MS, no intuito de viabilizar e formalizar trabalhos conjuntos de maior amplitude.

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício